SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 23 de Outubro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IX | Nº 2055

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

CAMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
RESOLUÇÃO Nº 6/2018 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo seu Regimento Interno,
CONSIDERANDO que, no período de 17 a 27 de outubro do corrente ano, nossa comuna celebra os festejos de sua padroeira, Nossa Senhora do Perpétuo Socorro;
CONSIDERANDO que, no dia 19 próximo vindouro a celebração eucarística consagrada à Nossa Senhora do Perpétuo Socorro será dedicado aos casais, célula mãe de todas as famílias;
CONSIDERANDO que, a retrocitada celebração eucarística acontecerá às 19:00 horas;
CONSIDERANDO que, regimentalmente as reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Alcântaras, realizam-se às primeira e terceira sextas-feiras de cada mês às 19:00 horas;
CONSIDERANDO que, regimentalmente, neste 19/10/2018 realizar-se-á reunião ordinária da Câmara Municipal de Alcântaras;
CONSIDERANDO que, oito dentre os nove membros deste Poder Legislativo são católicos, casados e devotos de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro;

RESOLVE, ***AD REFERENDUN***

Art. 1º. Fica antecipada a realização da sessão ordinária regimentalmente definida para acontecer aos dezenove (19) dias do mês de outubro do corrente ano às 19:00 horas.
Parágrafo único. A antecipação da sessão discriminada no caput do artigo deve-se a celebração eucarística consagrada à Nossa Senhora do Perpétuo Socorro e que nesta data será dedicada aos casais.
Art. 2º. A sessão ordinária antecipada nos termos do Art. 1º desta Resolução, acontecerá aos dezenove (19) dias do mês de outubro do corrente ano às 17:00 horas.
Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Alcântaras, em 16 de outubro de 2018.

MANOEL FREIRE ALBUQUERQUE
Presidente

FRANCISCO ALEXANDRE ALVES MONTEIRO
Vice-Presidente

GILBERTO FREIRE CARVALHO
Primeiro Secretário

JOSÉ CUNHA FREIRE
Segundo Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:538155F1

CAMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
RESOLUÇÃO Nº 7/2018 DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Alcântaras aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica convalidada a Resolução nº 6/2018 de 16 de outubro de 2018 da lavra da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alcântaras – CE.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Alcântaras-CE, em 19 de outubro de 2018.

MANOEL FREIRE ALBUQUERQUE
Presidente

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:CF86B2AD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 140/2018 DE 02 DE JULHO DE 2018

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a partir desta data a Portaria 144 datada de 01/06/2016, que concedeu redução de carga horária a Servidora **MARIA NEIDIANE MOREIRA COSTA**.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 02 de Julho de 2018.

ANTONIO CLÁUDIO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:7D761B0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 143/2018 DE 01 DE AGOSTO DE 2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar **RAIMUNDO LOPES DE OLIVEIRA, CPF Nº 122.778.943-20 e RG – 91002234150, SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO** *do* Município de Aracoiaba.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 01 de Agosto de 2018.

ANTONIO CLÁUDIO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:C7B3276A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°180/2018 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Pedido o Servidor Municipal ***JOÃO DE JESUS MENDES DE VASCONCELOS, MATRÍCULA: 1188, RG: 2930044-94, CPF: 780.273.063-53*** *d*o cargo de **PROFESSOR,** lotado na **Secretaria de Educação** do Município de Aracoiaba.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 05 de Setembro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES PINHEIRO
Prefeita Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:89EEA96C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 183/2018 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao **Servidor Municipal *FABIO FREITAS DE SOUSA*, ocupante do cargo de *ENFERMEIRO***, Matricula: **3497**, com exercício funcional na ***Secretaria de Saúde*** deste município, ***LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR***, pelo prazo de **4(Quatro) anos**, no período compreendido entre **05/09/2018 à 05/09/2022**, sem direito a percepção de sua remuneração.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 05 de Setembro de 2018

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES PINHEIRO
Prefeita Municipal de Aracoiaba

Endereço: Av.da Independência, 134 – Centro-Telefone (085) 3337-5115 Fax: (085) 3337-5500
CNPJ: 07.387-392/0001-32 CEP: 62.750-000 - Aracoiaba-Ceará.

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:63D0B4BD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI MUNICIPAL Nº 074/2018

Assaré/CE, 19 de outubro de 2018.

EMENTA: *ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ, PARA O EXERCICIO DE 2019.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSARÉ, Estado do CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal de Assaré, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de ASSARÉ para o Exercício Financeiro de 2019, compreendendo:
I – O orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo; seus Fundos, Órgãos e Unidades da Administração Municipal direta e indireta.
II – O orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e Órgãos a ele vinculados da Administração Pública Municipal direta ou indireta, bem como os Fundos instituídos pelo Poder Público.
Art. 2º - A receita total é estimada no valor de **R$ 71.369.389,50** (Setenta e hum milhões trezentos e sessenta e nove mil trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).
Art. 3º - As receitas decorrentes da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, discriminadas na parte II, em anexo a este Projeto de Lei, são estimadas com os seguintes desdobramentos:

1 – RECEITA DO TESOURO	**71.369.389,50**
1.1 – Receitas Correntes	**65.292.422,50**
- Receita Tributária	3.351.150,00
- Receitas de Contribuição	551.120,00
- Receita Patrimonial	328.000,00
- Transferências Correntes	56.982.652,50
- Outras Receitas Correntes	4.079.500,00
1.2 – RECEITAS DE CAPITAL	**10.023.967,00**
- Alienação de Bens	150.000,00
- Transferências de Capital	9.873.967,00
1.3 – DEDUÇOES DE RECEITAS	**- 3.947.000,00**
TOTAL GERAL	**71.369.389,50**

Art. 4º - A Despesa total, no mesmo valor da Receita total é fixada:
I – No Orçamento Fiscal, em R$ 48.018.877,00 (quarenta e oito milhões dezoito mil e oitocentos e setenta e sete reais).
II – No Orçamento da Seguridade Social em R$ 23.350.512,50 (vinte e três milhões trezentos e cinquenta mil quinhentos e doze reais e cinquenta centavos).
Art. 5º - A despesa fixada a conta de recursos previstos neste Projeto de Lei, observada a programação constante da parte I, em anexo a este Projeto de Lei, apresenta, por Órgãos o seguinte desdobramento:

ÓRGAO	TOTAL PREVISTO
Câmara Municipal	1.765.000,00
Secretaria Mun. De Governo – Gabinete do Prefeito	1.194.200,00
Procuradoria Jurídica do Município	320,100,00
Secretaria de Administração e Finanças	4.048.772,00
Secretaria Municipal de Educação	28.124.985,00
Secretaria Municipal de Saúde	19.494.112,50
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social	3.856.400,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura	8.347.420,00
Sec. Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	1.434.700,00
Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto	2.583,700,00
Reserva de Contingência	200.000,00
TOTAL GERAL	**71.369.389,50**

Parágrafo Único – O Poder Executivo poderá:
I – Designar órgãos centrais para movimentar dotações atribuídas às Unidades Orçamentárias:
Art. 6º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, nas dotações orçamentárias a Eles atribuídas, autorizados a:

I – As adequações orçamentárias que se fizerem necessárias, no transcurso do exercício financeiro de 2019, poderão ser ajustadas, nos ditames do Artigo nº 43 da Lei nº 4.320/64, até o valor previsto para as despesas de 2019, por ato do executivo, e do legislativo nas suas ordenações, e dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa, precedida de justificativa para as alterações dos valores inicialmente fixados nesta Lei.
II – Suplementar Projetos e Atividades, financiadas à conta de recursos provenientes de convênios, poderão ser suplementadas até o valor total das transferências, utilizando como fonte de recursos a definida no parágrafo 1.º do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.
III - Suplementar Projetos e Atividades financiados à conta da receita com destinação específica, utilizando como fonte de recursos a definida no parágrafo 1.º do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.
IV – Abrir créditos adicionais suplementares, observando os limites definidos na Constituição Federal, utilizando como fonte de recursos a definida no parágrafo 1.º do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, até o limite de 100% (cem por cento) da receita prevista neste orçamento.
V – Promover medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo cumprimento da receita.
Art. 7º - É o Poder Executivo autorizado a proceder ao remanejamento parcial de dotações consignadas a unidades orçamentárias extintas ou reformuladas para outras que absorvem ou não atribuições correspondentes.
Art. 8º - Os créditos especiais autorizados no último quadrimestre do exercício financeiro de 2018 e os extraordinários, quando reabertos na forma do parágrafo 2º do art. 167 da Constituição Federal, serão classificados em conformidade com a classificação adotada na presente Lei.
Art. 9º - o desdobramento dos elementos de gastos 339030 – Material de Consumo; 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 449052 – Equipamentos e Material Permanente, a que rege a Portaria STN 488, de 13 de Setembro de 2002, serão detalhados através de decretos no decorrer do exercício, de acordo com as necessidades de gastos do município.
Art. 10 - As insuficiências orçamentárias não acobertadas no artigo 6º desta Lei, poderão ser ajustadas ao valor de suas necessidades, no transcurso da execução orçamentária, utilizando-se as mesmas fontes nele definidas.
Art. 11 - Esta Lei entra em vigor a partir de 1.º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de ASSARÉ – CE, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2018.

FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:55BF9B41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI MUNICIPAL Nº 073/2018

Assaré/CE, 19 de outubro de 2018.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA (CONSEG) DO MUNÍCIPIO DE ASSARÉ/CE.

O Prefeito Municipal de Assaré/CE, no uso de suas atribuições legais, com os poderes conferidos pela Lei Orgânica Municipal, etc.

Faço saber que apresenta a CÂMARA MUNICIPAL DE ASSARÉ aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município de Assaré/CE (CONSEG), que terá como objetivo a apresentação de soluções para os problemas relacionados com a segurança da população no âmbito do território municipal.

Art. 2º. O regulamento do CONSEG será elaborado e regulamentado pelo próprio Conselho, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º. O CONSEG tem como finalidade:

I - Constituir-se no canal privilegiado pelo qual os órgãos responsáveis pela Segurança Pública no Município, escutarão a sociedade, contribuindo para que as Policiais Estaduais operem em função do cidadão e da comunidade.
II — Integrar a comunidade com as autoridades policiais nas respectivas áreas de circunscrição policial ou do município, cooperando com ações integradas de segurança que resultem na melhoria da qualidade de vida da população.

III — Propor às autoridades policiais a definição de prioridades na Segurança Pública, na área do município.
IV — Articular a comunidade visando à prevenção e à solução de problemas que tragam implicações policiais.
V — Estimular o espírito cívico comunitário, na área do CONSEG.
VI — Promover e implantar programas de orientação e divulgação de ações de autodefesa às comunidades, inclusive estabelecendo parcerias, visando projetos e campanhas educativas de interesse da Segurança Pública.
VII — Promover eventos comunitários que fortaleçam os vínculos da comunidade com sua Polícia e o valor da integração de esforços para atos e condições seguras na prevenção de infrações e acidentes.
VIII — Colaborar com iniciativas de outros órgãos que visem ao bem-estar da comunidade, desde que não colidam com o disposto na legislação vigente.
IX — Desenvolver e implantar sistemas para coleta, análise e utilização de avaliação dos serviços atendidos pelos órgãos policiais, bem como, reclamações e sugestões do público;
X — Levar ao conhecimento dos órgãos de Segurança Pública do Estado, as sugestões e reivindicações da comunidade;
XI — Propor às autoridades competentes a adoção de medidas que tragam melhores condições de trabalho aos policiais e integrantes dos demais órgãos, que prestam serviço à causa da segurança da comunidade;
XII — Colaborar para a interação das unidades policiais, com vistas ao saneamento dos problemas comunitários.
XIII - Colaborar com as ações de Defesa Civil quando solicitado, prestando o apoio necessário na área do Município.

Art. 4º. O CONSEG é uma entidade constituída por órgãos públicos e a sociedade civil.

Art. 5º. São partes integrantes do CONSEG como membros natos:

I - 01 (um) Representante da Policia Civil no Município;
II - 01 (um) Representante da Policia Militar;
III – 01 (um) Representante do Poder Legislativo;
IV – 01 (um) Representante do Poder Executivo;
V – 01 (um) Representante de Instituição Financeira;
VI - 01 (um) Representante de Seguimento Religioso;
VII - 01 (um) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
VIII - 01 (um) Representante do Poder Judiciário;
IX - 01 (um) Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 6º. São convidados a participar do CONSEG, com direito a voz e voto:
I - Representante do Clube de Dirigentes Lojistas de Assaré — CDL;
II — Representante das Instituições Financeiras existentes na cidade de Assaré/CE;
III - Representante dos Movimentos Eclesiais Pastorais (Igreja Católica);
IV — Representante de Instituições Evangélicas;
V — Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Assaré/CE;
VI - Representante do Poder Judiciário da Comarca de Assaré/CE;
VII -Representante da Promotoria de Justiça do Município de Assaré/CE;
VIII – Conselho Municipal dos Direitos da Infância e Juventude — Conselho Tutelar;

IX – Representante e segmento religioso.

Art. 7º. O CONSEG será presidido por um dos membros representante da sociedade civil, eleito por voto direto ou por aclamação entre seus participantes.

Art. 8º. Poderão participar das reuniões do CONSEG, sem direito a voto, membros de qualquer órgão ou entidade pública, assim como, representantes da sociedade civil, como convidados ou palestrantes sobre assuntos de seu domínio.

Art. 9º. O CONSEG é considerado serviço público relevante e os membros de sua Diretoria não serão remunerados.

Art. 10. O Conselho Comunitário de Segurança Pública - CONSEG, terá sua Diretoria composta de:
I — Presidente;
II— Vice-Presidente;
III — 1º Secretário(a);
IV — 2º Secretário(a);
V— 1º Tesoureiro(a);
VI — 2º Tesoureiro(a).

Art. 11. A Diretoria fundadora do CONSEG dirigirá o Conselho em seu primeiro ano de fundação, a contar da data de sua instalação.

Parágrafo Único: A Diretoria será eleita pelos integrantes do Conselho, inicialmente, com mandato de 01 (um) ano. Nas seguintes eleições com mandato de 02 (dois) anos.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ/CE, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:EF7603AD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **2018.01.05.002 - SPDU**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO CIVIL, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CREA PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, PARA:**
A) APROVAR OU DESAPROVAR MEDIÇÕES;
B) ACOMPANHAR E FISCALIZAR TODAS AS OBRAS DO MUNICÍPIO SEJA ELAS COM RECURSOS PRÓPRIOS OU DE CONVÊNIO, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.
CONTRATADA: RICARDO DANTAS SAMPAIO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II DA LEI n.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE JANEIRO DE 2018.
VALIDADE DO CONTRATO: 60 (SESSENTA DIAS).
VALOR GLOBAL: R$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1001.04.122.0108.2.044 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS - SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.
ASSINA PELA CONTRATADA: RICARDO DANTAS SAMPAIO.

CHOROZINHO–CE, 05 DE JANEIRO DE 2018.

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:A66C05D3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **2018.01.19.001 - SPDU**, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO – SPDU DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE,** conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.
CONTRATADA: PLAN CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI – ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II DA LEI n.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 DE JANEIRO DE 2018.
VALIDADE DO CONTRATO: 60 (SESSENTA DIAS).
VALOR GLOBAL: R$ 14.700,00 (QUATORZE MIL E SETECENTOS REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1001.04.122.0108.2.044 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS - SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.
ASSINA PELA CONTRATADA: PALOMA ARAÚJO GONZAGA COELHO.

CHOROZINHO–CE, 19 DE JANEIRO DE 2018.

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:A879CEBB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **2018.03.20.001 - SPDU**, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE DESTINADO AO GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO – SPDU DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE,** conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.
CONTRATADA: ANTONIO DE LIMA FERREIRA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II DA LEI n.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 DE MARÇO DE 2018.
VALIDADE DO CONTRATO: 45 (QUARENTA E CINCO DIAS).
VALOR GLOBAL: R$ 6.233,40 (SEIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1001.15.452.0338.2.048 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS - SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.
ASSINA PELA CONTRATADA: ANTONIO DE LIMA FERREIRA.

CHOROZINHO–CE, 20 DE MARÇO DE 2018.

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:4193B3EB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **2018.02.05.005 - SPDU**, cujo objeto é **APOIO OPERACIONAL DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO E GESTÃO ONLINE DE PONTO ELETRÔNICO DE FREQUÊNCIA FUNCIONAL, JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.
CONTRATADA: ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II DA LEI n.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE FEVEREIRO DE 2018.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2018.
VALOR GLOBAL: R$ 1.595,00 (HUM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1001.04.122.0108.2.044 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS - SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.
ASSINA PELA CONTRATADA: LEONARDO MONTENEGRO DANTAS.

CHOROZINHO–CE, 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:A7CCF608

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **2018.02.06.002 – SPDU**, cujo objeto é **FORNECIMENTO MENSAL DE INTERNET VIA FIBRA OPTICA, CONSUMO MENSAL DE 11 MB, JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.
CONTRATADA: L PINHEIRO DE FREITAS – ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II DA LEI n.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE FEVEREIRO DE 2018.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2018.
VALOR GLOBAL: R$ 6.413,00 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E TREZE REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1001.04.122.0108.2.044 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.

ASSINA PELA CONTRATANTE: FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS - SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.
ASSINA PELA CONTRATADA: LEYDAYANE PINHEIRO DE FREITAS TORRES.

CHOROZINHO–CE, 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:90258C2D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **2018.04.02.002 – SPDU**, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO REQUERIMENTO E ACOMPANHAMENTO DA RENOVAÇÃO DE LICENÇAS SIMPLIFICADAS, JUNTO A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, REFERENTE RESPECTIVAMENTE AO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO – SES E PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.
CONTRATADA: RICARDO DANTAS SAMPAIO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II DA LEI n.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE ABRIL DE 2018.
VALIDADE DO CONTRATO: 60 (SESSENTA DIAS).
VALOR GLOBAL: R$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1001.04.122.0108.2.044 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS - SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.
ASSINA PELA CONTRATADA: RICARDO DANTAS SAMPAIO.

CHOROZINHO–CE, 02 DE ABRIL DE 2018.

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:998D0566

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **2018.05.16.002 – SPDU**, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.
CONTRATADA: FRANCISCO FÁBIO PAIXÃO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II DA LEI n.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE MAIO DE 2018.
VALIDADE DO CONTRATO: 07 (SETE MESES).
VALOR GLOBAL: R$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1001.04.122.0108.2.044 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS - SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.
ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO FÁBIO PAIXÃO.

CHOROZINHO–CE, 16 DE MAIO DE 2018.

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:EE3F8CB4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.° **2018.05.09.001 - SPDU,** cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CONTÍNUA DA LIMPEZA DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DO CHAFARIZ DA LOCALIDADE DE VILA ROSA, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.
CONTRATADA: MILTON SERGIO DA SILVA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II DA LEI n.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE MAIO DE 2018.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2018.
VALOR GLOBAL: R$ 2.880,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1001.04.122.0108.2.044 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS - SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.
ASSINA PELA CONTRATADA: MILTON SERGIO DA SILVA.

CHOROZINHO–CE, 09 DE MAIO DE 2018.

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:6541B74F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.° **2018.06.01.003 - SPDU**, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CONTÍNUA DA LIMPEZA DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DO CHAFARIZ DA LOCALIDADE DE TIMBAÚBA DOS MARINHEIROS, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.

CONTRATADA: FRANCISCO NONATO DE FREITAS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II DA LEI n.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE JUNHO DE 2018.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2018.
VALOR GLOBAL: R$ 2.520,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1001.04.122.0108.2.044 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS - SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.
ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO NONATO DE FREITAS.

CHOROZINHO–CE, 01 DE JUNHO DE 2018.

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:07E3BC6F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.° **2018.06.05.001 - SPDU**, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ORGANIZAÇÃO CONTÍNUA DE LIMPEZA DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DO POÇO PROFUNDO DA LOCALIDADE DO CHORO MARTINS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE,** conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.
CONTRATADA: FRANCISCO YURY DA SILVA DA PEREIRA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II DA LEI nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE JUNHO DE 2018.
VALIDADE DO CONTRATO: 60 (SESSENTA DIAS).
VALOR GLOBAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1001.04.122.0108.2.044 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00**.**
ASSINA PELA CONTRATANTE: FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS - SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.
ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO YURY DA SILVA DA PEREIRA.

CHOROZINHO–CE, 05 DE JUNHO DE 2018.

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:FB696867

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE, do MUNICÍPIO DE ERERÉ - CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo Contratual nº 2018.01.26.02/01 PME-SAÚDE, resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.01.26.02-PME-SAÚDE:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA E HOSPITAL MUNICIPAL DE ERERÉ-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES DESCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, conforme especificação (ões) constante(s) do anexo I, parte integrante deste processo.
CONTRATADO:FRANCISCO O. SILVA FARMACIA - ME
VALOR GLOBAL: Tal alteração contratual modificou o valor global anteriormente pactuado para o objeto licitado de R$ 95.038,00 (NOVENTA E CINCO MIL, TRINTA E OITO REAIS) para R$ 112.915,34 (cento e doze mil, novecentos e quinze reais e trinta e quatro centavos). O presente termo aditivo acresceu ao valor do objeto contratual global em R$ 17.877,34 (dezessete mil, oitocentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos), gerando uma repercussão percentual na ordem de 18,81 % (dezoito virgula oitenta e um por cento) aproximadamente, no valor inicial do contrato.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do aditivo contratual, até 31 de dezembro de 2018.
ASSINA PELO CONTRATADO: Procuradora: Francisca Janaina de França Oliveira. CPF 020.579.823-35.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Edson de Sousa (SECRETÁRIO DE SAÚDE).

ERERÉ/CE, 11 de outubro de 2018.

FRANCISCO EDSON DE SOUSA
Secretário de Saúde do Município de Ererê/CE

Publicado por:
Arthur Paiva Maia
Código Identificador:1FDE6996

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 2706.01/2017-SMEJDL- CONTRATO Nº 2706.02/2017-SMEJDL - REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 0206.01/2017-SMEJDL

O Município de Fortim torna público o Extrato Do Contrato N° 2706.01/2017-SMEJDL – PT - PT - 1023091-41 - 1ª ETAPA, prazo de 120 (cento e vinte) dias, de 21 de junho de 2018, até 19 de outubro de 2018, Contrato nº 2706.02/2017-SMEJDL - PT. 1024407-71 - 2ª ETAPA, prazo de 120 (cento e vinte) dias; (**5º aditivo de prorrogação de prazo de 120 (cento e vinte)** dias, de 21 de junho de 2018, até 19 de outubro de 2018, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 0206.01/2017-SMEJDL**; **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de engenharia para reforma e ampliação do Ginásio Narcisio Pessoa, contemplando em 02(duas) etapas, no Município de Fortim Ceará. PT - 1023091-41 - 1ª ETAPA. PT. 1024407-71 - 2ª ETAPA, com recursos oriundos do Ministério dos Esportes e contrapartida do Município**; FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATADO: COST PLANEJAMENTO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI EPP**; **VIGÊNCIA:** de 21 de junho de 2018 até 19 de outubro de 2018; **MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 0206.01/2017-SMEJDL**. Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação, Juventude Desporto e Lazer,

Fortim – Ceará, 23 de outubro de 2018.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:04F5B652

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 2706.01/2017-SMEJDL – PT - PT - 1023091-41 - 1ª ETAPA -CONTRATO Nº 2706.02/2017-SMEJDL - PT. 1024407-71 - 2ª ETAPA - REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 0206.01/2017-SMEJDL

O Município de Fortim torna público o Extrato Do Contrato N° 2706.01/2017-SMEJDL – PT - PT - 1023091-41 - 1ª ETAPA, prazo de 120 (cento e vinte) dias, de 21 de junho de 2018, até 19 de outubro de 2018, Contrato nº 2706.02/2017-SMEJDL - PT. 1024407-71 - 2ª ETAPA, prazo de 120 (cento e vinte) dias; (**6º aditivo de prorrogação de prazo de 120 (cento e vinte)** dias, de 20 de outubro de 2018, até 16 de fevereiro de 2019, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 0206.01/2017-SMEJDL**; **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de engenharia para reforma e ampliação do Ginásio Narcisio Pessoa, contemplando em 02(duas) etapas, no Município de Fortim Ceará. PT - 1023091-41 - 1ª ETAPA. PT. 1024407-71 - 2ª ETAPA, com recursos oriundos do Ministério dos Esportes e contrapartida do Município**; FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATADO: COST PLANEJAMENTO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI EPP**; **VIGÊNCIA:** de 20 de outubro de 2018, até 16 de fevereiro de 2019; **MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 0206.01/2017-SMEJDL**. Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação, Juventude Desporto e Lazer.

Fortim – Ceará, 23 de outubro de 2018.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:01617BB8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº153/2018

EXONERA Chefe de Secção do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico, Diretivo e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES MARTINS**, brasileira, divorciada, autônoma, com RG nº 2007643007-8 SSP/CE, e portadora do CPF sob o nº. 113.280.703-44, do cargo de Provimento em Comissão, como **CHEFE DE SECÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE,** em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do dia 15 de outubro de 2018.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos dias 19 (dezenove) do mês de outubro de 2018 (dois mil e dezoito).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:CF496B01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 154/2018

EXONERA Diretor de Núcleo do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico, Diretivo e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **EVELINE MARTINS DE ARAGÃO**, brasileira, Psicopedagoga, civilmente solteira, com RG nº 95028011232 SSP/CE, e portadora do CPF sob o nº. 649.034.943-49, do cargo de Provimento em Comissão, como **DIRETOR DE NÚCLEO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE,** em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do dia 15 de outubro de 2018.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos dias 19 (dezenove) do mês de outubro de 2018 (dois mil e dezoito).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:1478E25A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LICENÇA PRÉVIA

O INSTITUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL, TORNA PUBLICA A EMISSÃO DELICENÇA PRÉVIA PARA A ATIVIDADE DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE VIA DE ACESSO, NA COMUNIDADE DE QUITÉRIAS, ICAPUÍ-CE. OBRA DE UTILIDADE PUBLICA. REFERENTE AO PROCESSO 051/2018, COM ANUÊNCIAMUNICIPAL EMITIDA NO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2018. ESTA OBRA É DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, ATRAVÉSDA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, INSCRITA NO CNPJ Nº10.393.593/0001-57.

JOAO PAULO DE SOUSA REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:83E11D6D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icó – Aviso de Convocação - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público para conhecimento dos interessados, que a retomada dos trabalhos da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 015/2018-PPRP, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de ar condicionados, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Icó/Ce, será as 14hs30min do dia 24 de outubro de 2018. Informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Francisco Maciel, 2194, térreo, Centro, Icó-CE, das 07:30 ás 11:30 pelo telefone (88) 3561-1508 e no site:www.tce.ce.gov.br.

ICÓ(CE), 22 de outubro de 2018.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:C658E48A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº. 2018.09.18.03 – PMI-SAUDE.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: **ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CNPJ Nº. 11.979.908/0001-05. CONTRATADA: GRUPO MAX COMERCIO, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. **08.769.154/0001-54.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. LICITAÇÃO: **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2018.07.23.01-PMI-SAUDE. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE IGUATU-CE, DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS O HOSPITAL REGIONAL DE IGUATU, CENTRO DE REABILITAÇÃO E DA CENTRAL DE ATENÇÃO FARMACÊUTICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. **VALOR GLOBAL: R$ 10.046,00** (DEZ MIL E QUARENTA E SEIS REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS: Nº 0601.10.302.0008.2.016** (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA) E **Nº 0601-10.303.0006.2.018** (MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO FARMACÊUTICA), NOS ELEMENTOS DE DESPESAS: **Nº 4.4.90.52.00** – (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE) E **Nº 3.3.90.30.00 -** (MATERIAL DE CONSUMO). **DA VIGÊNCIA**: 31 DE DEZEMBRO DE 2018**. DATA DA ASSINATURA:** 18 DE SETEMBRO DE 2018. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO MARCELO SOBREIRA - **(SECRETÁRIO) /** KAUÊ CANAVER DE AZEVEDO – (TITULAR) - RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADA.

IGUATU-CE, EM 18 DE SETEMBRO DE 2018.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL/PMI.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:94BD78DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº. 2018.09.18.04 – PMI-SAUDE.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: **ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CNPJ Nº. 11.979.908/0001-05. CONTRATADA: QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI - EPP**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. **41.654.740/0001-29.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. LICITAÇÃO: **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2018.07.23.01-PMI-SAUDE. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE IGUATU-CE, DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS O HOSPITAL REGIONAL DE IGUATU, CENTRO DE REABILITAÇÃO E DA CENTRAL DE ATENÇÃO FARMACÊUTICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. **VALOR GLOBAL: R$ 6.985,00** (SEIS MIL E NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS: Nº 0601.10.302.0008.2.016** (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA) E **Nº 0601-10.303.0006.2.018** (MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO FARMACÊUTICA), NOS ELEMENTOS DE DESPESAS: **Nº 4.4.90.52.00** – (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE) E **Nº 3.3.90.30.00 -** (MATERIAL DE CONSUMO). **DA VIGÊNCIA**: 31 DE DEZEMBRO DE 2018**. DATA DA ASSINATURA:** 18 DE SETEMBRO DE 2018. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO MARCELO SOBREIRA - (SECRETÁRIO) / JOSÉ HAIRTON TELES DOS SANTOS – (TITULAR) - RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADA.

IGUATU-CE, EM 18 DE SETEMBRO DE 2018.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL/PMI.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:88734A52

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº. 2018.09.18.01 – PMI-SAUDE.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: **ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CNPJ Nº. 11.979.908/0001-05. CONTRATADA: VIVO LICITAÇÕES EIRELI - ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. **30.041.676/0001-94.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. LICITAÇÃO: **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2018.07.23.01-PMI-SAUDE. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE IGUATU-CE, DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS O HOSPITAL REGIONAL DE IGUATU, CENTRO DE REABILITAÇÃO E DA CENTRAL DE ATENÇÃO FARMACÊUTICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. **VALOR GLOBAL: R$**

8.171,25 (OITO MIL E CENTO E SETENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS: Nº 0601.10.302.0008.2.016** (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA) E **Nº 0601-10.303.0006.2.018** (MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO FARMACÊUTICA), NOS ELEMENTOS DE DESPESAS: **Nº 4.4.90.52.00** – (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE) E **Nº 3.3.90.30.00 -** (MATERIAL DE CONSUMO). **DA VIGÊNCIA**: 31 DE DEZEMBRO DE 2018**. DATA DA ASSINATURA:** 18 DE SETEMBRO DE 2018. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO MARCELO SOBREIRA - **(SECRETÁRIO) /** GUSTAVO LUIZ DE SOUZA – (TITULAR) - RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADA.

IGUATU-CE, EM 18 DE SETEMBRO DE 2018.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL/PMI.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:21B9A9C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº. 2018.09.17.04 – PMI-SAUDE.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: **ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CNPJ Nº. 11.979.908/0001-05. CONTRATADA: R S COMERCIO DE IMPORTADOS LTDA - ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. **04.788.639/0001-34.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. LICITAÇÃO: **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2018.07.23.01-PMI-SAUDE. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE IGUATU-CE, DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS O HOSPITAL REGIONAL DE IGUATU, CENTRO DE REABILITAÇÃO E DA CENTRAL DE ATENÇÃO FARMACÊUTICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. **VALOR GLOBAL: R$ 29.980,00** (VINTE E NOVE MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS: Nº 0601.10.302.0008.2.016** (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA) E **Nº 0601-10.303.0006.2.018** (MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO FARMACÊUTICA), NOS ELEMENTOS DE DESPESAS: **Nº 4.4.90.52.00** – (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE) E **Nº 3.3.90.30.00 -** (MATERIAL DE CONSUMO). **DA VIGÊNCIA**: 31 DE DEZEMBRO DE 2018**. DATA DA ASSINATURA:** 17 DE SETEMBRO DE 2018. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO MARCELO SOBREIRA - (SECRETÁRIO) / RUBENS DE SOUZA RODRIGUES – (TITULAR) - RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADA.

IGUATU-CE, EM 17 DE SETEMBRO DE 2018.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL/PMI.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:8BB45B38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº. 2018.09.18.03 – PMI-SAUDE.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: **ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CNPJ Nº. 11.979.908/0001-05. CONTRATADA: PROMIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. **19.659.691/0001-68.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. LICITAÇÃO: **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2018.07.23.01-PMI-SAUDE. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE IGUATU-CE, DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS O HOSPITAL REGIONAL DE IGUATU, CENTRO DE REABILITAÇÃO E DA CENTRAL DE ATENÇÃO FARMACÊUTICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. **VALOR GLOBAL: R$ 36.908,66** (TRINTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E OITO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS: Nº 0601.10.302.0008.2.016** (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA) E **Nº 0601-10.303.0006.2.018** (MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO FARMACÊUTICA), NOS ELEMENTOS DE DESPESAS: **Nº 4.4.90.52.00** – (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE) E **Nº 3.3.90.30.00 -** (MATERIAL DE CONSUMO). **DA VIGÊNCIA**: 31 DE DEZEMBRO DE 2018**. DATA DA ASSINATURA:** 18 DE SETEMBRO DE 2018. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO MARCELO SOBREIRA - **(SECRETÁRIO) /** FREDERICO KAUÊ NOBRE DE MELO (SÓCIO ADMINISTRADOR) - RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADA.

IGUATU-CE, EM 18 DE SETEMBRO DE 2018.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL/PMI.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:0A5FD128

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº. 2018.09.18.02 – PMI-SAUDE.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: **ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CNPJ Nº. 11.979.908/0001-05. CONTRATADA: TREND COMERCIAL EIRELI - EPP**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. **23.130.098/0001-05.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. LICITAÇÃO: **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2018.07.23.01-PMI-SAUDE. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE IGUATU-CE, DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS O HOSPITAL REGIONAL DE IGUATU, CENTRO DE REABILITAÇÃO E DA CENTRAL DE ATENÇÃO FARMACÊUTICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. **VALOR GLOBAL: R$ 47.380,00** (QUARENTA E SETE MIL E TREZENTOS E OITENTA REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS: Nº 0601.10.302.0008.2.016** (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA) E **Nº 0601-10.303.0006.2.018** (MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO FARMACÊUTICA), NOS ELEMENTOS DE DESPESAS: **Nº 4.4.90.52.00** – (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE) E **Nº 3.3.90.30.00 -** (MATERIAL DE CONSUMO). **DA VIGÊNCIA**: 31 DE DEZEMBRO DE 2018**. DATA DA ASSINATURA:** 18 DE SETEMBRO DE 2018. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO MARCELO SOBREIRA - **(SECRETÁRIO) /** STEPHANI CARVALHO REIS

DE CASTILHO – (TITULAR) - RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADA.

IGUATU-CE, EM 18 DE SETEMBRO DE 2018.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL/PMI.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:C4C64CAF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 200/2018, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. HERYCA MARIA MARINHEIRO CAVALCANTE, inscrita no RG nº 34444742000 – SSPDC/CE e no CPF nº 015.033.613-65, do cargo comissionado de Diretora de Departamento de Controle Interno e Patrimônio – Símbolo CCD, pertencente à Secretaria Municipal de Administração, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, ao primeiro dia do mês de outubro de 2018.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:D1F29072

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 201/2018, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. HERYCA MARIA MARINHEIRO CAVALCANTE, inscrita no RG nº 34444742000 – SSPDC/CE e no CPF nº 015.033.613-65, para
o cargo comissionado de CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, de acordo com a Lei Municipal nº 309/2018, de 14 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, ao primeiro dia do mês de outubro de 2018.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:6AAD2168

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 202/2018, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. FLAVIA LISSANDRA GERMANO SANTANA, inscrita no RG nº 2007420439-9 – SSPDS/CE e no CPF nº 044.205.743-13, do cargo comissionado de Assistente de Arquivo Geral – Símbolo CCI, pertencente à Secretaria Municipal de Administração, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, ao primeiro dia do mês de outubro de 2018.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:5A67D518

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 203/2018, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. FLAVIA LISSANDRA GERMANO SANTANA, inscrita no RG nº 2007420439-9 – SSPDS/CE e no CPF nº 044.205.743-13, para o cargo comissionado de Diretor de Departamento de Material e Compras – Símbolo CCD, pertencente à Secretaria Municipal de Finanças, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, ao primeiro dia do mês de outubro de 2018.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:503627C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 207/2018, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. JOSÉ DUARTE RAMOS, inscrito no RG nº 2008398988-3 – SSPDS/CE e no CPF nº 171.778.393 -72, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Administração Municipal – Símbolo CCI, pertencente ao Gabinete do Prefeito, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, ao primeiro dia do mês de outubro de 2018.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:307E424B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 208/2018, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. FRANCISCO JORGE DE MORAIS, inscrito no RG nº 2009076885-4 SSPDS/CE e no CPF nº 070.476.063-00, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Serviços Urbanos e Limpeza Pública – Símbolo CCI, pertencente a Secretaria de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Econômico, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, ao primeiro dia do mês de outubro de 2018.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:9C5BBD79

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 209/2018, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. FRANCISCO CLEDSON DE LIMA, inscrito no RG nº 2007306246-9 – SSPDS/CE e no CPF nº 134.617.938-76, do cargo comissionado de Assistente de Almoxarifado – Símbolo CCI, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, ao primeiro dia do mês de outubro de 2018.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:14372FA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 210/2018, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. FRANCISCO CLEDSON DE LIMA, inscrito no RG nº 2007306246-9 – SSPDS/CE e no CPF nº 134.617.938-76, para o cargo comissionado de Coordenador do Programa da Saúde na Escola – Símbolo CCM, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, ao primeiro dia do mês de outubro de 2018.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:2E44E90A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 215/2018, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração apresentado junto à Secretaria de Administração na data de 03/10/2018, pelo(a) Sr(a). FRANCISCO JOSÉ DE ALBUQUERQUE, servidor(a) público(a) municipal, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, então lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura, admitido(a) em 01/10/1997, e a apresentação da carta de concessão do benefício nº 1812059881 (aposentadoria por idade) em favor do(a) mesmo(a),

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) Sr(a). FRANCISCO JOSÉ DE ALBUQUERQUE, inscrito(a) no CPF nº 837113683-87, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, até então lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2018.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:51874C5E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIARIA Nº 1910002/18 DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Finanças,** no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal Nº 216/2017 de 19 de Junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO VIDA EM PAUTA: COMO TRATAR O SUICIDIO NA MÍDIA, NA CIDADE DE FORTALEZA.

NOME: JHONATTAS ALVES MOREIRA
CPF: 059.341.623-65
CARGO: COORDENADOR DE GESTÃO – GABINETE DO PREFEITO
DESTINO: FORTALEZA
UF: CE
PERÍODO DA VIAGEM: 20 DE OUTUBRO DE 2018
VALOR DA DIÁRIA: 284,25
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: 284,25

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Secretaria Municipal de Finanças, em 19 de outubro de 2018.

LENYZE CONRADO FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:CA4AC20E

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIARIA Nº 1910003/18 DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Finanças,** no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal Nº 216/2017 de 19 de Junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO VIDA EM PAUTA: COMO TRATAR O SUICIDIO NA MÍDIA, NA CIDADE DE FORTALEZA.

NOME: BRUNO MIKAEL FERREIRA
CPF: 035.946.653-21
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO – ADMINISTRAÇÃO
DESTINO: FORTALEZA
UF: CE
PERÍODO DA VIAGEM: 20 DE OUTUBRO DE 2018
VALOR DA DIÁRIA: 159,90
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: 159,90

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Secretaria Municipal de Finanças, em 19 de outubro de 2018.

LENYZE CONRADO FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:07A48B3B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIARIA Nº 1910001/18 DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Saúde,** no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal Nº 216/2017 de 19 de Junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: RECEBER MEDICAMENTOS PPI, ATENÇÃO BÁSICA E SECUNDÁRIA AO 3º TRIMESTRE, JUNTO Á COASF/SESA.

NOME: HILDEMBERGUE BEZERRA TELES
CPF: 616.504.803-00
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL – SECRETARIA DE SAÚDE
DESTINO: FORTALEZA
UF: CE
PERÍODO DA VIAGEM: 19 DE OUTUBRO DE 2018
VALOR DA DIÁRIA: 284,25
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: 284,25

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Secretaria Municipal de Saúde, em 19 de outubro de 2018.

ANIZELDA JORGE COSTA MATIAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:B1FBA903

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 955/2018

Denomina nome de MANOEL CASEMIRO VIEIRA o Prédio Unidade Básica de Saúde Anísio Mendes Cavalcante, no Distrito de Boa Vista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1o – Fica denominado nome de **MANOEL CASEMIRO VIEIRA,** conhecido como Sr. Lico, o Prédio Unidade Básica de Saúde Anísio Mendes Cavalcante, no Distrito de Boa Vista.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE Mombaça, aos 22 de Outubro de 2018.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:66B1CC1A

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 956/2018

Denomina nome de JOSÉ CARLOS EVANGELISTA E ANTONIA EDITE ARAÚJO EVANGELISTA o Espaço Pedagógica da Escola de Ensino Fundamental Joaquim Alves da Cunha, Distrito de Vicente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1o – Fica denominado nome de **JOSÉ CARLOS EVANGELISTA E ANTONIA EDITE ARAÚJO EVANGELISTA**, o Espaço Pedagógica da Escola de Ensino Fundamental Joaquim Alves da Cunha, Distrito de Vicente.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE Mombaça, aos 22 de Outubro de 2018.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:D3E31895

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 771/2018

Trata da bonificação de professores, gestores, formadores e estudantes do Ensino Básico do Município de Mombaça (Programa Minha Escola é Nota 10) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, Estado do Ceará,**ECILDO EVANGELISTA FILHO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mombaça, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o – Esta Lei cria bonificações para professores, gestores, formadores e estudantes do ensino básico municipal em Mombaça/CE do 2º, do 5º e do 9º anos, utilizando como parâmetro os resultados do SPAECE 2018 (turmas do 2º, 5º e 9º anos), para entrega da premiação no exercício de 2019.
Art.2º - Os pré-requisitos para a pontuação são que as turmas tenham no mínimo 10 alunos e atinjam as metas no resultado do SPAECE 2018, em conformidade com o ANEXO I desta Lei.

§1º - As turmas cujas proficiências, em 2017, já forem superiores às metas estabelecidas no ANEXO I.A para o ano de 2018 deverão crescer o mínimo de 4% nas respectivas proficiências.
§2º - As turmas cujos resultados de proficiência em 2017 estiverem abaixo da meta de 2018 (ANEXO I.A), mas acima dos resultados médios do município obtidos em 2017 (ANEXO I.B) deverão crescer o mínimo de 5% nas respectivas proficiências, além de atingirem os valores estabelecidos no ANEXO I.A.
§3º - As turmas cujas proficiências estiverem abaixo dos resultados médios do município obtidos em 2017 (ANEXO I.B) deverão: a) atingir as metas estabelecidas no ANEXO I.A, ou b) crescer em termos percentuais na proporção dos índices estabelecidos no ANEXO I.C.

Art. 3º - Os valores adotados para premiação dos gestores, formadores, professores e estudantes, a serem entregues no exercício de 2019, atenderão respectivamente ao previsto nos anexos II, III, IV e V, desta Lei.
Art. 4º - Além das previsões constantes no artigo 3º e seus anexos, os 5 melhores alunos do município (média aritmética das disciplinas avaliadas) nos anos avaliados receberão bonificação extra, como segue:

a) 1º colocado - R$ 1.200,00 (um mil, e duzentos reais);
b) 2º colocado - R$ 1.000,00 (um mil reais);
c) 3º colocado - R$ 800,00 (oitocentos reais);
d) 4º colocado - R$ 600,00 (seiscentos reais);
e) 5º colocado - R$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 5º - Além das previsões constantes no artigo 3º e seus anexos, os professores e gestores da melhor turma de 2º e 5º anos (média aritmética das disciplinas avaliadas) receberão bonificação extra, como segue:

a) Professor - R$ 900,00 (um mil, e duzentos reais);
b) Gestor - R$ 850,00 (um mil reais);

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros no exercício de 2019, conforme Decreto do Executivo**.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, em 22 de Outubro 2018.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Anexo I a que se refere o artigo 2º da LEI COMPLEMENTAR Nº 771/2018 de 22 de Outubro de 2018

METAS PARA RESULTADOS DO SPAECE 2018

ANEXO I.A **– Regra Geral: Metas a serem atingidas (pelas turmas) em proficiência.**

SPAECE – META/RESULTADOS 2018		
9o ano	Português	267,8
	Matemática	276,4
5o ano	Português	252,9
	Matemática	280,6
2o. Ano	Português	244,8

ANEXO I.B – Resultados médios do Município divulgados pelo SPAECE relativos ao ano de 2017.

Proficiência média – resultados do ano de 2017 - SPAECE		
9o ano	Português	250,4
	Matemática	260,2
5o ano	Português	228,9
	Matemática	255,2
2o. Ano	Português	220,1

ANEXO I.C – Crescimento necessário para as turmas com índices de proficiência inferiores aos médios municipais no ano de 2017.

Crescimento, em percentual, necessário a ser atingido em 2018 para turmas com índices inferiores aos médios municipais do ano de 2017.		
9o ano	Português	8,7%
	Matemática	8,7%
5o ano	Português	13,1%
	Matemática	12,4%
2o. Ano	Português	14%

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, 22 de Outubro de 2018.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Anexo II a que se refere o artigo 3º da LEI COMPLEMENTAR Nº 771/2018 de 22 de Outubro de 2018

BONIFICAÇÃO PARA GESTORES – 2019

Premiação de Gestores de acordo com o número de turmas por escola	
Nº DE TURMAS NA ESCOLA Que cumpriram os requisitos do Art. 2º.	BONIFICAÇÃO do núcleo gestor (R$)
1	**R$ 650,00**
2	**R$ 700,00**
3	**R$ 750,00**
4	**R$ 800,00**
5 ou mais	**R$ 850,00**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, 22 de Outubro de 2018.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Anexo III a que se refere o artigo 3º da LEI COMPLEMENTAR Nº 771/2018 de 22 de Outubro de 2018

BONIFICAÇÃO PARA FORMADORES – 2019

(%) DE TURMAS DO MUNICÍPIO PASSÍVEIS DE AVALIAÇÃO QUE ATINGIRAM AS METAS	VALOR A SER RATEADO ENTRE OS FORMADORES - BONIFICAÇÃO R$
10% A 30%	**R$ 3.000,00**
31% A 60%	**R$ 6.000,00**
61% A 99%	**R$ 10.000,00**
100%	**R$ 850,00 (cada formador)**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, 22 de Outubro de 2018.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Anexo IV a que se refere o artigo 3º da LEI COMPLEMENTAR Nº 771/2018 de 22 de Outubro de 2018

BONIFICAÇÃO PARA PROFESSORES REGENTES – 2019

SÉRIES DE ATUAÇÃO	DISCIPLINAS (PORTUGUÊS E MATEMÁTICA)	
	META ATINGIDA EM UMA DISCIPLINA	**META ATINGIDA NAS DUAS DISCIPLINAS**
2º	**R$ 900**	**-**
5º	**R$ 700,00**	**R$ 900,00**
9ª	**O Município disponibilizará, no máximo, R$ 40,000,00 (quarenta mil reais),para rateio, no intuito de bonificar todos os professores regentes do 9º. Ano que atingirem os resultados. Calcula-se o percentual das turmas que atingiram o previsto no Art. 2º desta Lei; este percentual será aplicado ao valor máximo de R$ 40.000,00 para, só então, o valor final ser rateado com os professores regentes que atingirem as metas. O limite individual/pessoal de bonificação é de R$ 900,00 (novecentos reais).**	

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, 22 de Outubro de 2018.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Anexo V a que se refere o artigo 3º do LEI COMPLEMENTAR Nº 771/2018 de 22 de Outubro de 2018

BONIFICAÇÃO PARA ESTUDANTES – 2019

ANOS	Bonificação por classificação na turma (média aritmética das disciplinas avaliadas no SPAECE)	
	1º lugar da turma	**2º lugar da turma**
2º, 5º e 9º	**R$ 600,00**	**R$ 400,00**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, 22 de Outubro de 2018.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:BD7C935F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 18101802EDUC.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 18101802EDUC.MODALIDADE:PREGÃO PRESENCIAL **Nº 008/2018DIVE – PE – SECRETARIAS DIVERSAS.OBJETO:** Registro de Preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de Fotocópias (xerox), para suprir as necessidades da **Educação** do município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): SECRETARIA: SECRETARIA DEDUCAÇÃO.UNID.ORÇ./PROJETOATIVIDADE:** 1003.12.122 .00042.038/1003.12.361.00302.041**. ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00- **FONTE DE RECURSOS:** FME/FUNDEB 40%**. VALOR DO CONTRATO:** R$ 9.376,00 (nove mil, trezentos e setenta e seis reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data da assinatura do contrato, tendo validade por 30 (trinta dias). **ASSINA PELA CONTRATANTE: DELLMO KALEB SINDEAUX TORRES** – Secretário de Educação. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): FRANCISCO NEURANDIR DE SOUSA (Titular)** da empresa **FRANCISCO NEURANDIR DE SOUSA - ME.**

MOMBAÇA - CE, 18 de outubro de 2018.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:7A0D13D7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 17101801SASS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 17101801SASS.MODALIDADE:PREGÃO PRESENCIAL **Nº 016/2018DIVE – PP – SECRETARIAS DIVERSAS.OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado, para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/ Fontes e Recurso(s): SECRETARIA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. UNID. ORÇ. /PROJETO ATIVIDADE:**
1401.08.122.0004.2.056/1402.08.244.00252.065/1402.08.244.00222.061**. ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - **FONTE DE RECURSOS:** REC. PRÓPRIOS/
TRANS. REC. DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FNAS**. VALOR DO CONTRATO:** R$ 4.271,00 (quatro mil, duzentos e setenta e um reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data da assinatura do contrato, tendo validade por 60 (sessenta) dias.

ASSINA PELA CONTRATANTE: IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA – Secretária de Assistência Social. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): MARCONI ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR (Sócio Administrador)** da empresa **FREITAS & ALENCAR LTDA – ME.**

MOMBAÇA - CE, 17 de outubro de 2018.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:D7C33C67

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO, 1

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mombaça – **TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**, **1 - ELIAS JOAQUIM DE LIMA NETO**, inscrito no CPF sob o nº 543.803.593-87 e portador(a) de documento de identificação RG nº 34.671.656-1 SSP – CE, residente e domiciliado à Travessa Santiago, nº 97, Bairro Centro, CEP: 63.610-000, Mombaça – CE, **2 - MANOEL MENDES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 830.136.013-53 e portador(a) de documento de identificação nº 2007997327-7 SSPDS-CE, residente e domiciliado no Distrito de Boa Vista, S/N, CEP: 63.610-000, Mombaça – CE, vencedores na Licitação, modalidade **CONCORRRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018INFR-CP-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, que tem como objeto a **Concessão de serviço público precedida da execução de obra pública para a exploração comercial de quiosque nas praças públicas de Mombaça (Praça do Lions Sede e Praça do Distrito de Boa Vista), visando à instalação e exploração de serviços comerciais no ramo de atividade de alimentação e bebidas, pelo período de 10 (Dez) anos**, para comparecer ao Setor de Licitações desta Prefeitura, a fim de assinar o Termo de Contrato. Informamos que o não comparecimento do adjudicatário em assinar o(s) "Termo(s) de Contrato(s)" no prazo estabelecido no subitem 10.1 do Edital acima descrito, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeito às penalidades previstas por lei. Estamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Mombaça – CE, 22 de outubro de 2018.

GERSON CAVALCANTE VIEIRA NETO
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:CD06E7C2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.862, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre o reajuste do valor pago a título de ajuda de custo aos colaboradores do Programa Educando e Cuidando em Tempo Integral, previsto pela Lei Municipal nº 1.656, de 21 de maio de 2014, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reajustado linearmente para meio salário-mínimo o valor pago a título de ajuda de custo aos colaboradores do Programa Educando e Cuidando em Tempo Integral, previsto pela Lei Municipal nº 1.656, de 21 de maio de 2014.

Art. 2º. O Anexo Único da Lei Municipal nº 1.656, de 21 de maio de 2014, especificamente no Quadro de Valores e Referências das Bolsas para Voluntários Colaboradores, firma o valor uniforme de R$ 477,00 para todos os campos da última coluna, que trata do "Valor da Bolsa".

Art. 3º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos efeitos financeiros que retroagirão a 1º de agosto de 2018.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 19 de outubro de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:3F25119B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 316/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, no uso de suas atribuições legais,em especial as insertas na Lei Orgânica do Município de Morada Nova/CE,

CONSIDERANDO os termos do Relatório Final proferido nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar n° 001/2015**, instaurado em consequência da conduta assumida pelo Servidor concursado **JOSÉ JEAN DE OLIVEIRA**, Fiscal de Tributação, matrícula nº 1305654, lotado na Secretaria de Finanças do Município, que, depois de assegurar-lhe as garantias do devido processo legal, opina por sua **demissão**;

CONSIDERANDO que, segundo a Lei nº 1.126/2000 (art.118, IX) configura conduta proibida ao Servidor valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública, e, neste caso, segundo as provas carreadas aos autos, o servidor infringiu o referido dispositivo, recebendo, inclusive, em razão do mesmo, quantia em dinheiro, configurando claro ato de corrupção.

CONSIDERANDO, ainda, que embora tenham sido garantidos todos os meios de prova em respeito aos princípios constitucionais da ampla defesa, contraditório e devido processo legal, a defesa não conseguiu elidir as acusações que, por sua vez, foram confirmadas no curso do processo;

CONSIDERANDO, por fim, que quando a pena a ser aplicada no julgamento dos Processos Administrativos Disciplinares contra servidores públicos municipais fora **DEMISSÃO,** a decisão é da competência do Prefeito Municipal, conforme estabelece o art.170, § 3°, da Lei Municipal n° 1.126, de 19 de junho de 2.000;

RESOLVE:
Consoante os arts. 128, III, 133, XI e XIII, e 171, todos da Lei Municipal n° 1126/2.000, aliados ao princípio constitucional da moralidade pública insculpido no art.37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, acatando totalmente o Relatório proferido pela Comissão Processante**,** conforme Decisão proferida nos autos do **PAD N° 001/2015**, **DETERMINO A DEMISSÃO** do servidor **JOSÉ JEAN DE OLIVEIRA**, Fiscal de Tributos, matrícula nº 1305654, lotado na Secretaria de Finanças do Município, por *valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública*, conduta proibida pelo art. 118, IX, da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000, inclusive, tendo praticado a infração de corrupção ao receber valores em razão do cargo, todos puníveis com a pena de demissão conforme art. 133, XI e XIII da mesma Lei.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, em 15 de outubro de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:8BA6F5B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 315/2018 – GAB (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **MARIA ZILDENE CORREIA DA SILVA**, a partir de 05 de outubro de 2018, no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR GERAL DE ESCOLA NÍVEL E,** símbolo CDE 5, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação – SEDUC.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 15 de outubro de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:6954CD4F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INSTRUMENTO CONTRATUAL

PREGÃO PRESENCIAL 2018.09.13.01-SMAS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: NOVO RIO CARIRI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (IGD – BOLSA FAMÍLIA), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE**. FUNDAMENTO LEGAL: LEI N. 8.666/93 E PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.09.13.01-SMAS. VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$: 81.900,00 (OITENTA E UM MIL E NOVECENTOS REAIS) VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.16.16.08.244.137.293 – MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO IGD BOLSA FAMÍLIA. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, COM A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/IGD BOLSA FAMÍLIA. SIGNATÁRIO, PELO CONTRATANTE: MARIA MARILENE DE OLIVEIRA ALENCAR, PELO CONTRATADO: ISAAC PEIXOTO RIBEIRO.

NOVA OLINDA-CE., 19 DE OUTUBRO DE 2018.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:64679515

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 819/2018 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

PRORROGA A ATUAÇÃO DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO E ACORDOS – CCA CRIADA PELA LEI Nº 782/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, Sr. AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA CE APROVOU, E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica prorrogada por um período de um ano a atuação da Central de Conciliação e Acordos – CCA, criada pela Lei nº 782/2017, conforme previsto no Artigo 1º, parágrafo primeiro da referida Lei.
Art. 2º. Fica revogado o Artigo 16 da Lei nº 782/2017.
Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a data de 04/05/2018.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE, EM 22 DE OUTUBRO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:BC4D979B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 211/2018 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o servidor público **MARIA ALDEJANE LOPES SILVA,** do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com fundamento nas recomendações da Procuradoria Geral do Município, contidas no Parecer nº 148/2018, pela fundamentação do **Art. 32, da Lei nº 574/2009**, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contidas no ato de nomeação, declarando a vacância do cargo mencionado nos termos do inciso I, do art. 31, da Lei nº 574/2009, de 30 de março de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE OUTUBRO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:4D0C01D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 212/2018 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JOÃO GUILHERME BENTES DE ARAÚJO RODRIGUES,** brasileiro**,** casado, médico CREMEC/CE nº 14.844, portador do CPF Nº 006.377.663-42, RG nº 2001034064906, residente à Avenida Pedro Gonçalves Norões, 250 CS 1 – Grangeiro, CEP: 63.109-000, Crato-CE, para exercer o cargo de **AUDITOR,** junto ao Hospital de Pequeno Porte Ana Alencar Alves, da Secretaria de Saúde do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para o dia 01 de outubro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE OUTUBRO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:403DEFAF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 66/2018, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCO JOSÉ AMORIM FERNANDES, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO os princípios administrativos estabelecidos no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
CONSIDERANDO o art.93 do Estatuto dos Servidores Municipais de Nova Olinda, Lei nº 574/2009;
CONSIDERANDO ainda a Sentença Judicial que concedeu segurança à Servidora impetrante de Mandado de Segurança;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, para Exercício de Mandato Classista, à servidora **MARIA DO SOCORRO ALVES DE MATOS**, professora, matrícula 391, vinculada à Secretaria de Educação Básica.
Art. 2°. O período de licença para Exercício de Mandato Classista é correspondente à duração de seu mandato.
Art. 3º. A licença ora concedida será percebida de remuneração do cargo efetivo da servidora.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nova Olinda – CE, 22 de outubro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ AMORIM FERNANDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:12520143

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 06/2018, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

MARIA WYLDIANE BEZERRA LOPES SAMPAIO, SECRETÁRIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **MARIA WYLDIANE BEZERRA LOPES SAMPAIO**, ocupante do cargo de **Secretário**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 290,00 (Duzentos e noventa reais), perfazendo o total de R$ 290,00 (Duzentos e noventa reais) para protocolar documentação para implantação da obra de construção de mini areninha no município de Nova Olinda, no dia 24 de outubro, na Secretaria da Casa Civil do Governo do Estado do Ceará, Fortaleza-CE.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA DE NOVA OLINDA-CE, EM 22 DE OUTUBRO DE 2018.

MARIA WYLDIANE BEZERRA LOPES SAMPAIO
Secretária de Cultura, Esportes e Turismo

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:4A7B63F6

SECRETARIA DE SAÚDE
RESULTADO DA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA – CEARÁ - EDITAL 005/2018

1 – CIRURGIÃO DENTISTA PERIODONTIA.

CLAS.	NOME
1º	Icaro Renan Meneses Moreira

2 – CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTIA.

CLAS.	NOME
1º	Natalia Bezerra Cavalcante

3 – AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO – ACD.

CLAS.	NOME
1º	Ana Palula Batista de Matos
2°	José Auri da Silva Oliveira
3°	Caroline Freire de Oliveira

Todos os candidatos escritos neste edital serão convocados para a entrevista que será realizada no dia 24 de outubro de 2018.
Local da entrevista: Hospital de Pequeno Porte Ana Alencar Alves localizado na Rua: Antonia Ferreira Barbosa, S/N Bairro: Populares, nos respectivos horários 08h00min às 16h00min.

O presente resultado será encaminhado à Administração para Homologação e posterior convocação e contratação.

Nova Olinda-CE, 22 de outubro de 2018.

MICHELYNE MATIAS ALVES
Membro da Comissão

HALLANA DE LIMA TELES
Membro da Comissão

FRANCISCO JUSSIE CORDEIRO JUNIOR
Membro da Comissão

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:C8B035B7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 062/2018/PMNR DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:

DETERMINAR que se pague ao **Sr. RAFAEL HOLANDA PEDROSA – Prefeito Municipal** – a importância de **R$ 700,00** (Setecentos Reais) referente a **01 (uma) diária,** referente ao dia **22 de Outubro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza - CE,** onde irá **participar de reunião junto a Casa Cívil / Palácio da Abolição, para tratar de assuntos relacionados a**

estruturação das festividades alusivas as comemorações do dia do Municipio. Despesa correrá por conta da verba nº 0201 04 122 0060 2.001 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 22 de Outubro de 2018.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:524DD1DB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 173/2018 - DEPAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **FRANCISCA BENISA DE LIMA** ocupante do cargo, AGENTE ADMINISTRATIVO, símbolo ADO, lotada na Secretaria de Cultura, Esporte Juventude e Turismo, ao período aquisitivo 26/03/2016 a 26/03/2017, para gozo no período de 01/11/2018 a 30/11/2018.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 22 dias do mês de outubro de 2018.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMÕES MATEUS
Secretário Municipal da Secretaria da Administração

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:644107AA

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 103/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 175/2003, de 04 de abril de 2003, RESOLVE conceder Gratificação de Desempenho de 30%, a partir de 01 de Outubro de 2018, ao servidor **ELANIO RODRIGUES DE LIMA,** matrícula nº 2270, cargo Auxiliar de Serviços**,** lotado na Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos, retroagindo seus efeitos a partir de 01/10/2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 22 dias do mês de outubro de 2018.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:9BA59D1E

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 104/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 175/2003, de 04 de abril de 2003, RESOLVE conceder Gratificação de Desempenho de 30%, a partir de 01 de Outubro de 2018, ao servidor **JOSIVAN DE OLIVEIRA BARROS,** matrícula nº 2278, cargo Auxiliar de Serviços Gerais**,** lotado na Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos, retroagindo seus efeitos a partir de 01/10/2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 22 dias do mês de outubro de 2018.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:D63CF8C8

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 105/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 175/2003, de 04 de abril de 2003, RESOLVE conceder Gratificação de Desempenho de 30% a partir de 01 de Outubro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, a servidora **ANA LIV MATEUS SANTOS,** matrícula nº 2308, cargo Nutricionista**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/10/2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 22 dias do mês de outubro de 2018.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:48D670D5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 643/2018

PORTARIA Nº 643/2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pela a Lei nº 324 de 06 de junho de 1997 e regulamentada através do Decreto nº 009/2017 de 07 de março de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 01 (uma) **DIÁRIA**, a Servidora que indica, dando outras providências:

NOME: Maria de Fatima Alves Gomes
CARGO/FUNÇÂO: Secretaria de Administração e Planejamento
DESTINO: Caucaia/Ce
Nº DE DIÁRIA: 01 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 200,00 (Duzentos reais)
VALOR CONCEDIDO: R$ 200,00 (Duzentos reais)
DATA DA VIAGEM: 24/10/2018
OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento da mesma para Caucaia, para participar **de Audiência como Preposto no referindo Processo nº 0000596-26.2018.5.07.0036, na 2º vara do Trabalho de Caucaia.**
Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar a Servidora o pagamento em moeda corrente do país mediante recibos de diárias.
Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 22 de outubro de 2018.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:796A125B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 085/2018

A Sra. Neila Maria Vitoriano de Sousa, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor Francisco Charles Gerônimo da Silva, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com o cargo de professor, matrícula nº 121528-0, 01 (uma) diária, no valor de R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das despesas com transporte, e alimentação relativas a viagem à cidade de Fortaleza, estado do Ceará, no dia 17 do corrente mês, para participar da reunião de Gestores das Areninhas, na Secretaria do Esporte do Estado do Ceará.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 16 de outubro de 2018

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:EB11E32A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 086/2018

O Prefeito do Município de Piquet Carneiro, estado do Ceará, Bismarck Barros Bezerra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder a servidora Neila Maria Vitoriano de Sousa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com o cargo de Secretária de Educação, Cultura e Desporto, portaria de nomeação nº 002/2017, 01 (uma) diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das despesas com transporte, e alimentação relativas a viagem à cidade de Fortaleza, estado do Ceará, no dia 17 do corrente mês, para participar da reunião de Gestores das Areninhas, na Secretaria do Esporte do Estado do Ceará.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 16 de outubro de 2018.

BISMACK BARROS BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:EDC3FFE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 087/2018

A Sra. Neila Maria Vitoriano de Sousa, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder à servidora Francisca Francinete Alves Monteiro, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no cargo de Professora, matrícula nº 010088-9, 02 (duas) diárias, no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada, para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem à cidade de Quixadá, estado do Ceará, no período de 18 a 19 de outubro de 2018, para participar da Segunda Etapa do Curso de Formação de Gestores, realizado pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 17 de outubro de 2018

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:9A76F521

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.15.10.2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capítulo V, Seção II, artigo 111, § 1º, § 2º e § 3º, RESOLVE, conceder afastamento para estudo ou missão fora do Município (sem remuneração), a que tem direito o (a) servidor (a) ADALGIZA LIDIA LIMA MAIA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, sob matrícula de N.º 060178-0 pelo prazo de 604 (seiscentos e quatro) dias no período de 15 de outubro de 2018 a 09 de junho de 2020, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 15 de outubro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 15 dias do mês de outubro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:353AAC95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.17.10/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) contratado José Augusto Sousa Lima, cargo de Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista Matrícula 123008-5 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 17 de outubro de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de outubro do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D9CD7DE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.18.10/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Maria Aparecida de Sousa, cargo de Professor Educação Básica I classe "C" referência "01" Matrícula 041880-3 lotada na Secretaria de Educação pelo período de licença de 18 de outubro de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E6EEB33C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.09.10/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Zulene Martins de Lima Cunha , cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 041883-8 lotada na Secretaria de Educação pelo período de licença de 09 de outubro de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 09 dias do mês de outubro do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:91DD9F38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.15.10/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Maria Ivanilda de Lima, cargo de Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde, Classe "Matrícula 091029-5 lotada na Secretaria de Educação pelo período de licença de 15 de outubro de 2018 até 16 de outubro de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 15 dias do mês de outubro do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7929FF32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.17.10/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Maria Lucileida Sousa Martins, cargo de Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais classe "B" referência "09" Matrícula 041438-7 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 17 de outubro de 2018 até 19 de outubro de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de outubro do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:21EF45D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.18.10/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.11.2018 a 30.11.2018.

122500-6	Maria Rudicleia de Sousa	Chefe da Unidade de Atendimento Cadúnico PBF	02.10.2017 a 01.10.2018
121826-3	Remo Fonseca da Silva	Chefe Divisão de Apoio as Associações Comunitárias	01.03.2017 a 28.02.2018

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 18 dias do mês de outubro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:07AC4646

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.15.10/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Margarida de Fatima e Silva, cargo de Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem, Classe "A" referência "02" Matrícula 090948-3 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 15 de outubro de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 15 dias do mês de outubro do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D7518381

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.15.10/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva ROZALBA MARIA DA COSTA, cargo de Professor Educação Básica I, Classe "C" referência "03" Matrícula 041696-7 e Professor Educação Básica II, Classe "B"

referência "01" Matrícula 041996-6 lotada na Secretaria de Educação pelo período de licença de 15 de outubro de 2018 até 26 de outubro de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 15 dias do mês de outubro do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E26C6B87

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012.08.10/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Maria Aparecida Ribeiro, cargo de Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem, Classe "C" referência "10" Matrícula 041290-2 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 08 de outubro de 2018 até 10 de outubro. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 08 dias do mês de outubro do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D1A99644

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 013.08.10/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Marcia Lucia de Oliveira Gomes, cargo de Especialista em Saúde Padrão X: Cirurgião Dentista, Classe "C" referência "12" Matrícula 060163-2 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 08 de outubro de 2018 até 10 de outubro. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 08 dias do mês de outubro do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A87C86E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 001.01.10/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) Pedro Clementino Gonçalves, ocupante do cargo de Vigilante, com lotação na Secretaria de Educação, para ter exercício no (a) EEI Monsenhor Francisco José de Oliveira, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de outubro de 2018.

JOSÉ DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DD5F3912

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 001.22.10/2018

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE nomear para compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, nos termos do item 05, letra "d" do Decreto 777 de 1º de abril de 2011 o qual regulamenta a Lei complementar 014/2010 de 20 de fevereiro de 2010, os seguintes servidores:

1 – ALINE DE FREITAS SABINO, matrícula nº 060188-8, responsável pela Administração de Recursos Humanos;
2 – CARLA VERLAINE SANTIAGO MUNIZ, matrícula nº 041903-6, representante da entidade de classe dos servidores;
3 – PATRICIA DE SOUSA ARAUJO, matrícula nº 060192-6, servidor indicado pelo Gabinete do Prefeito.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 22 dias do mês de outubro de 2018.

JOSE DE ARIMETEIA DE LIMA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:832989B8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ADITIVO N.º 075/2018

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE QUIXERÉ ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E O SR. (A) BIANCA BRITO LIMA.

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CNPJ N.º 07.807.191.0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei 354/2001, de 29 de junho de 2001, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49 e o (a) Sr. (a) BIANCA BRITO LIMA, RG n° 2002030049188 SSP/CE, e CPF n.° 022.118.243-82, doravante denominado (a) CONTRATADO (a) , aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput das Clausulas Quarta e Sexta do Contrato firmado entre o (a) CONTRATADO (a) e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 3.069,18 (Três mil sessenta e nove reais e dezoito centavos) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês

subseqüente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré – Ce, 18 de outubro de 2018.

BIANCA BRITO LIMA
Contratado (a)

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Testemunhas:

1._____

2._____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C411F9B0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ADITIVO N.º 076/2018

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE QUIXERÉ ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E O SR. (A) EVANIA SANTIAGO MATOS ESTRELA.

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CNPJ N.º 07.807.191.0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei 354/2001, de 29 de junho de 2001, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49 e o (a) Sr. (a) EVANIA SANTIAGO MATOS ESTRELA, RG n° 2003030049496 SSPDS/CE, e CPF n.° 037.588.143-32, doravante denominado (a) CONTRATADO (a) , aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput das Clausulas Quarta e Sexta do Contrato firmado entre o (a) CONTRATADO (a) e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 3.069,18 (Três mil sessenta e nove reais e dezoito centavos) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré – Ce, 18 de outubro de 2018.

EVANIA SANTIAGO MATOS ESTRELA
Contratado (a)

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Testemunhas:

1._____

2._____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:450A3FA7

SECRETARIA DE SAÚDE
ADITIVO N.º 010/2018

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE QUIXERÉ ATRAVES DA SECRETARIA DE SAÚDE, E O SR. (A) DECARTE NASSER LINHARES MEDEIROS.

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CNPJ N.º 07.807.191.0001-47, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163 Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei 354/2001, de 29 de junho de 2001, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pelo Secretário de Saúde, Sr. JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o (a) Sr. (a) DECARTE NASSER LINHARES DE MEDEIROS, RG n° 002.669.056 SSP/CE, e CPF n.° 072.420.114-93, doravante denominado (a) CONTRATADO (a) , aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput das Clausula Primeira do Contrato firmado entre o (a) CONTRATADO (a) e a CONTRATANTE.

“CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Especialista em Saúde Padrão XIII: Médico da Família, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Posto de Saúde Sede I, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada”.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré – CE, 01 de outubro de 2018.

DECARTE NASSER LINHARES MEDEIROS
Contratado (a)

JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Testemunhas:

1._____

2._____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D5C46A8A

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N.º 058/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) ELIZETE SILVA SOUSA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o(a) Sr.(a) ELIZETE SILVA SOUSA, RG n° 2007324949-6 SSPDS/CE, e CPF n.° 054.371.553-10, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Posto de Saúde Lagoinha III, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 15 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 1.417.87 (Hum mil quatrocentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos) de vencimento e R$ 283,57 (duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 23:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 15 de outubro de 2018.

ELIZETE SILVA SOUSA
Contratado(a)

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretario de Saúde

Testemunhas:

_____

2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8854CCF0

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N.º 059/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) RANALFO GLADISTONE DE FREITAS MAIA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o(a) Sr.(a) RANALFO GLADISTONE DE FREITAS MAIA, RG n° 236.944 SPSP/CE, e CPF n.° 061.099.003-97, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Especialista em Saúde Padrão XIII: Médico da Família, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Posto de Saúde Lagoinha II, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 15 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 9.112,71 (Nove mil cento e doze reais e setenta e um centavos) de vencimento e R$ 1.822,54 (Hum mil oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 23:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 15 de outubro de 2018.

RANALFO GLADISTONE DE FREITAS MAIA
Contratado(a)

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretario de Saúde

Testemunhas:

_____

2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:470DAE56

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0307050/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor FRANCISCO ALEIXO FEITOZA, CPF nº 144.809.723-15, no cargo de CONSULTOR TÉCNICO - DAS 02, parte integrante da SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 03 de julho de 2018.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:0FB26CFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0907002/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor ANTÔNIO GOMES FILHO, CPF nº 984.808.633-15, no cargo de ADMINISTRADOR DISTRITAL – DAS 02, parte integrante da SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 09 de julho de 2018.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:23B291D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1007001/2018 - GAB

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária de Administração de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:
Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
OBJETIVO DA VIAGEM: Confeccionar Carteiras de Identidade na Superintendência de Perícias Biométricas - CIHPB, na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, em Fortaleza/CE.
NOME: JOSÉ DÁRIO DE MATOS
CARGO: Auxiliar Administrativo
Destino: Fortaleza/CE
Valor da Diária: R$ 300,00 (trezentos reais)
Total Concedido: R$ 600,00 (seiscentos reais)
CPF: 244.121.803-44
Período: 12 e 13 de julho de 2018
Quantidade de diárias: 02 (duas)
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 10 de julho de 2018. //////////////

ADRIANA FERNANDES BATISTA DE OLIVEIRA FREIRE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:15003C9A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1107001/2018 - GAB

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: MARISTELA HERMÓGENES LANDIM SAMPAIO
CARGO: Vice Prefeita
Destino: Fortaleza/CE
Valor da Diária: R$ 1.000,00 (hum mil reais)
Total Concedido: R$ 1.000,00 (hum mil reais)
CPF: 768.300.203-87
Período: 12 de julho de 2018
Quantidade de diárias: 01 (uma)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participação no evento **NOVA AVIPRECE**, que será realizado no dia 12 de julho de 2018, na cidade de Fortaleza/CE.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, 11 de julho de 2018.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:DB53A25A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1107002/2018 - GAB

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: MOÉSIO SISNANDO RIBEIRO
CARGO: Motorista
Destino: Fortaleza/CE
Valor da Diária: R$ 300,00 (trezentos reais)
Total Concedido: R$ 300,00 (trezentos reais)
CPF: 247.534.673-68
Período: 12 de julho de 2018
Quantidade de diárias: 01 (uma)

OBJETIVO DA VIAGEM: Conduzir a paciente Maria Helena da Silva, para realização de exames de colangiopancreatografia endoscópica retrógrada, no Hospital Geral Dr. César Cals, às 13h do dia 12 de julho de 2018, na cidade de Fortaleza/CE.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, 11 de julho de 2018.//////////////

ROSLENE BITU ALENCAR
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:7DE4E7AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1207001/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor FRANCISCO BEZERRA DE SOUSA FILHO, CPF nº 064.915.643-98, no cargo de ENCARREGADO DE SETOR - DAS 08, parte integrante da SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;

Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 12 de julho de 2018.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:798BBD41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1307001/2018 - GAB

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

NOME: ANA BEATRIZ BEZERRA
CARGO: CONSULTOR TÉCNICO
Destino: Pacajus/CE
Valor da Diária: R$ 300,00 (trezentos reais)
Total Concedido: R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)
CPF: 052.327.993-04
Período: 16 a 20 de julho de 2018
Quantidade de diárias: 05 (cinco)

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar de Capacitação do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, que acontecerá no período de 16 a 20 de julho de 2018, das)8 às 17h na Secretaria de Assistência Social, localizada na Av. Lúcia José de Menezes, 1254, bairro Croatá, no município de Pacajus/CE.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, 13 de julho de 2018. //////////////

ANTONIA HELENA DIAS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:102A44EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1307002/2018 - GAB

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

NOME: MOÉSIO SISNANDO RIBEIRO
CARGO: Motorista
Destino: Fortaleza/CE
Valor da Diária: R$ 300,00 (trezentos reais)
Total Concedido: R$ 300,00 (trezentos reais)
CPF: 247.534.673-68
Período: 18 de julho de 2018
Quantidade de diárias: 01 (uma)

OBJETIVO DA VIAGEM: Conduzir os pacientes Tales Avelino da Silva e sua genitora, o qual realizará consulta com cardiologista pediatra, no Hospital de Messejana, que fora remarcada para o dia 18 de julho, às 13h e Levi Oliveira Linard e sua genitora, que realizará consulta oftalmológica no Hospital Geral de Fortaleza, também remarcada para o dia 19 de julho de 2018, ambas na cidade de Fortaleza/CE.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, 13 de julho de 2018.//////////////

ROSLENE BITU ALENCAR
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:285C77C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1307003/2018 - GAB

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: SUZINNI LACERDA HOMEM DE SÁ
CARGO: CONSULTOR TÉCNICO
Destino: Porteiras/CE
Valor da Diária: R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
Total Concedido: R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
CPF: 030.122.833-74
Período: 24 de julho de 2018
Quantidade de diárias: 01 (uma)

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar da 4ª Reunião do Comitê Gestor do CREAS Regional Cariri, que será realizada no dia 24 de julho de 2018, na cidade de Porteiras/CE.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, 13 de julho de 2018. //////////////

ANTONIA HELENA DIAS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:E33BA505

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1307004/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor PAULO HENRIQUE DE SOUZA, CPF nº 060.406.203-66, no cargo de CONSULTOR TÉCNICO – DAS 02, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 13 de julho de 2018./////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:E14E8DB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1407001/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor OSVALDO FERREIRA DINIZ, CPF nº 032.826.928-03, no cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 09, parte integrante da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 14 de julho de 2018./////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:8F38CA16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1507001/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor FABRÍCIO AUGUSTO DE SOUZA, CPF nº 056.497.663-63, no cargo de CONSULTOR TÉCNICO - DAS 02, parte integrante da SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 15 de julho de 2018./////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:F8190955

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1507002/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor ANTÔNIO ANDERSON ALVES COELHO, CPF nº 605.954.863-63, no cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 09, parte integrante da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 15 de julho de 2018./////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:A874B0F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1607001/2018 - GAB

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: RITA DE CÁSSIA DA CONCEIÇÃO SILVA
CARGO: PROFESSORA
Destino: Crato/CE
Valor da Diária: R$ 100,00 (cem reais)
Total Concedido: R$ 100,00 (cem reais)
CPF: 018.932.673-50
Período: 17 de julho de 2018
Quantidade de diárias: 01 (uma)

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar da 1ª FORMAÇÃO CONTINUADA – PADIN, no auditório da CREDE 18, no dia 17 de julho de 2018, na cidade do Crato.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, 16 de julho de 2018. ///////////////

FRANCISCA GERLLANNY FREIRE DA CRUZ
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:24FCBA61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1607002/2018 - GAB

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: ILDEMBERG ALAN PINHEIRO SILVA
CARGO: PROFESSOR
Destino: Crato/CE
Valor da Diária: R$ 100,00 (cem reais)
Total Concedido: R$ 100,00 (cem reais)
CPF: 039.729.193-01
Período: 17 de julho de 2018
Quantidade de diárias: 01 (uma)

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar da 1ª FORMAÇÃO CONTINUADA – PADIN, no auditório da CREDE 18, no dia 17 de julho de 2018, na cidade do Crato.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, 16 de julho de 2018. ///////////////

FRANCISCA GERLLANNY FREIRE DA CRUZ
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:DA124904

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1607003/2018 - GAB

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: NOÉLIA MARIA RIBEIRO DE SOUSA
CARGO: PROFESSOR
Destino: Fortaleza/CE
Valor da Diária: R$ 300,00 (trezentos reais)
Total Concedido: R$ 300,00 (trezentos reais)
CPF: 330.154.493-20
Período: 19 de julho de 2018
Quantidade de diárias: 01 (uma)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar da 1ª FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DOS SUPERVISORES - PADIN, no dia 19 de julho de 2018, no centro de Treinamento Professor Antônio de Albuquerque Sousa Filho, bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, 16 de julho de 2018. ///////////////

FRANCISCA GERLLANNY FREIRE DA CRUZ
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:3A97CEB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1607004/2018 - GAB

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: HELOÍZA EVELINE DUARTE HOMEM
CARGO: PROFESSOR
Destino: Fortaleza/CE
Valor da Diária: R$ 300,00 (trezentos reais)
Total Concedido: R$ 300,00 (trezentos reais)
CPF: 011.223.833-55
Período: 19 de julho de 2018
Quantidade de diárias: 01 (uma)

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar da 1ª FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DOS SUPERVISORES - PADIN, no dia 19 de julho de 2018, no centro de Treinamento Professor Antônio de Albuquerque Sousa Filho, bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, 16 de julho de 2018. //////////////

FRANCISCA GERLLANNY FREIRE DA CRUZ
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:16F5CD56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1607005/2018 - GAB

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: HELOÍZA EVELINE DUARTE HOMEM
CARGO: PROFESSOR
Destino: Crato/CE
Valor da Diária: R$ 100,00 (cem reais)
Total Concedido: R$ 100,00 (cem reais)
CPF: 011.223.833-55
Período: 17 de julho de 2018
Quantidade de diárias: 01 (uma)

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar da 1ª FORMAÇÃO CONTINUADA – PADIN, no auditório da CREDE 18, no dia 17 de julho de 2018, na cidade do Crato.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, 16 de julho de 2018. //////////////

FRANCISCA GERLLANNY FREIRE DA CRUZ
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:5E414C62

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1607006/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor ANTÔNIO GERUSMAR CÂNDIDO DE SOUSA, CPF nº 284.828.768-30, no cargo de ENCARREGADO DE SETOR – DAS 08, com lotação na ESCOLA PAULO RODRIGUES DUARTE, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 16 de julho de 2018.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:07960964

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2007001/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor WESLLEY HENRIQUE MARIANO ALENCAR, CPF nº 440.680.608-35, no cargo de ADMINISTRADOR DISTRITAL – DAS 01, parte integrante da SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 20 de julho de 2018.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:7D4BC10F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2307001/2018 - SESAU

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: FRANCISCO MAURÍCIO FREIRE DE OLIVEIRA
CARGO: Motorista
Destino: Fortaleza/CE
Valor da Diária: R$ 300,00 (trezentos reais)
Total Concedido: R$ 300,00 (trezentos reais)
CPF: 218.522.943-53
Período: 24 de julho de 2018
Quantidade de diárias: 01 (uma)
OBJETIVO DA VIAGEM: Empreender viagem para conduzir o paciente Cícero Wilker Muniz do Nascimento e sua genitora, com o objetivo de consulta com cirurgiã de cabeça e pescoço, Dra. Mônika Maya, no Hospital Albert Sabin, no dia 24 de julho de 2018, às 8h, na cidade de Fortaleza/CE.

Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 23 de julho de 2018.//////////////

ROSLENE BITU ALENCAR
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:1CD4FF77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2407001/2018 - GAB

PORTARIA Nº 2407001/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas.

CONSIDERANDO a requisição da Prefeitura Municipal de Valparaiso de Goiás, acerca da Cessão da servidora municipal para aquele órgão, nos termos do ofício nº141/2017 GAB datado de 10 de julho de 2018 e convenio firmado entre os municípios:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a cessão da servidora pública municipal **MARIA DE FÁTIMA DE ALENCAR CARLOS**, ocupante de cargo de provimento efetivo, no cargo de Professora Polivalente lotada na Secretaria Municipal de Educação, sem ônus para o município de origem, à Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.616.319/0001-09, com sede na Rua Desembargador Dr. José Dilermano Meireles, Avenida Central Norte s/n, no município de Valparaíso de Goiás, Estado de Goiás;

Art. 2º - A cessão se dará pelo prazo de 04 (quatro) anos;
Parágrafo único - A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a precisar da servidora cedida ou se interesse público exigir.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 24 de julho de 2018.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:9D180CBB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2407002/2018 - GAB

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: ADRIANA FERNANDES BATISTA DE OLIVEIRA FREIRE
CARGO: Secretária Municipal de Administração
Destino: Fortaleza/CE
Valor da Diária: R$ 500,00 (quinhentos reais)
Total Concedido: R$ 1.000,00 (hum mil reais)
CPF: 569.161.163-15
Período: 26 e 27 de julho de 2018
Quantidade de diárias: 02 (duas)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participação em reuniões na **ARIMA**, dia 26 de julho de 2018 e às 14h e no Tribunal de Contas do Estado do Ceará - **TCE**, no dia 27 de julho de julho de 2018, às 10h, para tratar de assuntos relacionados à Previdência Municipal e Unificação de Matrículas, respectivamente. Ambas acontecerão na cidade de Fortaleza/CE.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, 24 de julho de 2018.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:7C83C01D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2407003/2018 - GAB

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: SANGIORGY DE OLIVEIRA DA COSTA RIBEIRO
CARGO: Procurador Geral do Município
Destino: Fortaleza/CE
Valor da Diária: R$ 500,00 (quinhentos reais)
Total Concedido: R$ 1.000,00 (hum mil reais)
CPF: 026.890.503-74
Período: 26 e 27 de julho de 2018
Quantidade de diárias: 02 (duas)
OBJETIVO DA VIAGEM: Comparecimento à Justiça Federal, 5ª Vara Federal, para realizar acompanhamento nos processos 0012749-57.1999.4.8100, 5ª Vara Federal e de Precatório do FUNDEF Nº 0021950-97.2004.05.8100 na 6ª Vara Federal, na cidade de Fortaleza/CE, nos dias 26 e 27 de julho de 2018.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, 24 de julho de 2018.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:1F23293A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2407004/2018 - GAB

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santana do Cariri, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

NOME: FRANCISCO FAGNER BARROS DA SILVA
CARGO: Secretário de Esportes e Juventude
Destino: Fortaleza/CE
Valor da Diária: R$ 500,00 (quinhentos reais)
Total Concedido: R$ 500,00 (quinhentos reais)
CPF: 851.846.753-53
Período: 27 de julho 2018
Quantidade de diárias: 01 (uma)

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar de reunião de apresentação de projetos esportivos que serão implantados no município de Santana do Cariri/CE, junto à Secretaria de Esportes do Estado do Ceará, no dia 27 de julho de 2018, às 9:30h, na cidade de Fortaleza/CE.

Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 24 de julho de 2018./////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:C5E16F4D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2407005/2018 - GAB

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

NOME: SUZINNI LACERDA HOMEM DE SÁ
CARGO: CONSULTOR TÉCNICO
Destino: Juazeiro do Norte/CE
Valor da Diária: R$ 100,00 (cem reais)
Total Concedido: R$ 200,00 (duzentos reais)
CPF: 030.122.833-74
Período: 25 e 26 de julho 2018
Quantidade de diárias: 02 (duas)

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar da Oficina para o Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS Regional e os Conselhos Tutelares da Região do Cariri, nos dias 25 (das 08 às 17h) e 26 (das 08 às 12h) de julho de 2018, que acontecerá na UNILEÃO, situada na Av. Padre Cícero, 2830, bairro Triângulo – Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 24 de julho de 2018./////////////

ANTÔNIA HELENA DIAS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:71CDDFC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3007001/2018 - GAB

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

NOME: MOÉSIO SISNANDO RIBEIRO
CARGO: Motorista
Destino: Fortaleza/CE
Valor da Diária: R$ 300,00 (trezentos reais)
Total Concedido: R$ 300,00 (trezentos reais)
CPF: 247.534.673-68
Período: 03 de agosto de 2018
Quantidade de diárias: 01 (uma)

OBJETIVO DA VIAGEM: Conduzir o paciente Cícero Gustavo Patrício, portador de CPF 247.534.673-68, que irá acompanhado por sua genitora, a Sra. Valdene Patrício da Silva, ao Hospital de Messejana para retorno de consulta com o cardiologista pediatra Dr. Carlos Alberto, marcado para o dia 03 de agosto de 2018, às 7h na cidade de Fortaleza/CE.

Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, 30 de julho de 2018./////////////

ROSLENE BITU ALENCAR
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:173259B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3107001/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor DANIEL FERNANDES DE SOUZA JÚNIOR, CPF nº 044.879.183-83, do cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;

Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 31 de julho de 2018.///////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:6DA998AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3107002/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor CÍCERO ERISVERTON ALEXANDRINO DE OLIVEIRA, CPF nº 044.639.013-59, do cargo de DIRETOR DE BENEFÍCIO, cargo integrante do FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 31 de julho de 2018.///////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:A803B212

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Secretária de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura do município de Quixeré - Ce, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Presencial n° **Pregão Presencial nº 2809.01/2018**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ - CE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE VISANDO A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBA JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA DO MUNICIPIO DE QUIXERE.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (UM) ANO.

LICITANTES REGISTRADOS: FRANCISCA IRLANIA RIBEIRO DA SILVA – ME

ASSINA PELOS LICITANTES: Francisca Irlania Ribeiro Da Silva

ASSINA PELO ORGÃO GERENCIADOR: DANIEL PAULO DA SILVA

VALORES GLOBAIS REGISTRADOS:

LOTE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	R$ UNIT.	R$ TOTAL
01	FRANCISCA IRLANIA RIBEIRO DA SILVA – ME	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA CAPACIDADE MÍNIMA 12M3, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA DO Munícipio DE QUIXERE	DIÁRIA	300	480,00	144.000,00

Quixeré - Ce, 22 de outubro de 2018.

TIAGO MAIA PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago Maia Pires
Código Identificador:300FD280